



A PUBLICAR
Em 28 / 02 / 23
Presidente

INDICAÇÃO N° 045 /2023.

LIDO EM SESSÃO
Em 28 / 02 / 23

INDICA, a Mesa, após ouvido o Plenário e cumprida as formalidades regimentais seja enviado Ofício ao Senhor Prefeito do Município Eduardo Honório, determinar ao setor competente, que veja a possibilidade de construir uma Escola Municipal, na comunidade da Cocota, em Ponta de Pedras.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Goiana, em 07 de fevereiro de 2023.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação é um reflexo apelativo da comunidade que não para de crescer e possui a necessidade iminente de instrumentos públicos que sejam suficientes para todas as crianças moradoras daquela região. O bairro é grande e a escola municipal mais próxima está lotada. Andando pelo Bairro e escutando várias famílias pude notar a precisão de uma escola, equipamento social importante para a comunidade.

As unidades escolares são espaços imprescindíveis para o desenvolvimento das pessoas, das organizações e da sociedade como um todo e, são nelas que, a grande maioria das crianças e dos jovens aprendem uma diversidade de conhecimentos formando seu caráter e sua intelectualidade, por isso a educação é um direito de todos e dever do estado promover e facilitar a sua acessibilidade.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Goiana, em 07 de fevereiro de 2023.


Ver: Pedro Henrique.

PUBLICADO
Em 28 / 02 / 23
Poderário:
Mesa: